



## Ata do Processo

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2023, PROCESSO DE COMPRA N. 194/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS COM RETIRADAS DE DETRITOS, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E HIDROJATEAMENTO EM FOSSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:30h reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, a PREGOEIRA ELIZÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 332/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. A Pregoeira abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, a Pregoeira solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 7 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

1 - **V. M. PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.144.719/0001-70, neste ato representado pelo Sr. (a) RAUL CLAUDIO BRANDAO, inscrito no CPF sob o Nº 446.913.191-15;

2 - **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.280.697/0001-40, neste ato representado pelo Sr. (a) LAURA APARECIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 453.321.001-59;

3 - **JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.874.268/0001-60, neste ato representado pelo Sr. (a) JULIANO LOPES DE MAGALHAES, inscrito no CPF sob o Nº 940.425.431-20;

A Pregoeira passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência a empresa **V. M. PEREIRA - ME** não apresentou as alterações ou consolidação dos Atos Constitutivos, e as outras estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame.

Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

**LOTE: 1**

- 1 - **V. M. PEREIRA - ME**, R\$ 1.222.976,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais)
- 2 - **VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, R\$ 2.013.972,00 (dois milhões e treze mil, novecentos e setenta e dois reais)
- 3 - **JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA**, R\$ 2.015.141,64 (dois milhões e quinze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

A Pregoeira convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

**1 - LOTE ÚNICO**

- 1º Colocado: V. M. PEREIRA - ME, com a proposta de R\$ 1.222.976,0000
- 2º Colocado: VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com a proposta de R\$ 2.013.972,0000
- 3º Colocado: JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, com a proposta de R\$ 2.015.141,6400

O Pregoeiro passou a abertura dos envelopes com documentos de habilitação da empresa vencedora, após a conferência da documentação de habilitação da licitante, restou claro que a licitante V. M. PEREIRA - ME, deixou de apresentar TODAS as alterações contratuais ou a consolidação conforme exigível no item 11.1.2, e ainda deixou de apresentar os índices do balanço conforme exigível no item 11.3.3.1. portanto a Pregoeira Declara INABILITADA por não atender aos requisitos editalícios.

Em ato contínuo passou a abertura da segunda colocada, que após a conferência da documentação de habilitação da licitante, restou claro que a licitante VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Motivo: A licitante deixou de apresentar a certidão de recuperação judicial conforme exigível no item 11.3.1 no edital e ainda esta ausente o acervo técnico conforme exigível no item 11.4.11 portanto a Pregoeira Declara INABILITADA por não atender aos requisitos editalícios.

Passando a análise dos documentos da terceira empresa JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, após análise restou claro que estão conforme as exigências edilícias, portanto a Pregoeira Declara HABILITADA por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta após negociação, classificando-se em primeiro lugar no presente certame, com o seguinte valor:

**1 - LOTE UNICO**

Status: Habilitado

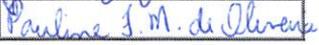
Fornecedor Vencedor: JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA no valor total de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais)

O Pregoeiro abriu prazo para intenções de recursos contra sua decisão, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no edital conforme preceitua o item 14.1 onde o representante da

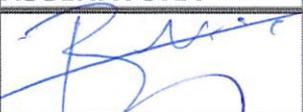
empresa V. M. PEREIRA - ME, registra sua manifestação contra a decisão de habilitação da empresa declarada HABILITADA, tendo em vista que os documentos da empresa JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA, deixou de cumprir com edital pois a licença ambiental simplificada apresentada para comprimento do item 11.4.6. esta ausente o parecer tecnico que determina a abrangencia da empresa e ainda o CNPJ consta a atividade n. 81.22-2-00 que trata da imunização e controle de pragas urbanas o que é vedada pela RDC-52 ANVISA. A Representante da empresa VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, também manifesta intenção de recurso pela sua inabilitação.

O Pregoeiro informou aos representantes que os mesmos possuem o prazo quarenta e oito horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance, conforme determina o Instrumento Convocatório. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às doze horas e quarenta minutos. Eu Pauline Fonseca Maximino de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT, 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PREGOEIRO	
JANAINE SOARES SANTANA	EQUIPE DE APOIO	
PAULINE FONSECA MAXIMINO DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	

#### LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
V. M. PEREIRA - ME	RAUL CLAUDIO BRANDAO	
VITORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	LAURA APARECIDA DOS SANTOS	
JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ LTDA	JULIANO LOPES DE MAGALHAES	